



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PROCESSO JULGAMENTO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2020 DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Referência: Processo de Julgamento de Contas – Exercício 2020

Natureza: Processo Julgamento de Contas TCE/MG 1104023

Referência: Exercício 2020 – Gustavo Castro de Andrade e Adriano de Andrade Militão

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, Vereador Vantuir Martir de Souza, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 182 do Regimento Interno e tendo em conta que a prestação de contas referente ao Exercício de 2020 é de responsabilidade, também, do **Senhor Adriano de Andrade Militão**, que exerceu o cargo de prefeito nos meses de novembro e dezembro de 2020, **determina que seja notificado o responsável pela prestação de contas, o Senhor Adriano de Andrade Militão**, cientificando-o de que tramita perante este Poder Legislativo o **Processo de Julgamento de Contas referentes à prestação de contas do exercício de 2020**, sob sua responsabilidade, tudo como medida assecuratória dos princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

Assim, determina a **abertura de vista ao Prestador de Contas, para que se manifeste, em 10 (dez) dias, na forma do art. 185, § 2º do Regimento Interno.**

Encaminhe-se cópia do parecer prévio do TCE/MG.

Escoado o prazo previsto no parágrafo anterior e cumpridas as diligências acaso requeridas, **encaminhe-se o Parecer Prévio emitido pelo TCE/MG à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para parecer circunstanciado, no prazo regimental de 20 (vinte) dias úteis, conforme art. 185, § 1º do RI.**

Com o parecer da comissão, retorne o feito à Presidência para **convocação da sessão de julgamento, para a qual deverá, igualmente, ser intimado o prestador de contas, para que apresente defesa na forma do art. 186, § 3º do Regimento Interno.**

Guaraciaba, Minas Gerais, em 28 de junho de 2022.

Vantuir Martir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG